

RESOLUÇÃO Nº 023/ 2000 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 77ª reunião realizada no dia 25 de setembro de 2000, e

CONSIDERANDO as orientações constantes na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.409 de 23.03.98, e;

CONSIDERANDO os **Processos** Nºs 05523 e 08637/2000 gerado pela Prefeitura Municipal de **Novo Airão**, Secretaria Municipal de Saúde de **Boa Vista do Ramos** bem como o parecer favorável emitido pela Gerência de Programas Especiais da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO que a fome tem se caracterizado como responsável pelas ocorrências patológicas, associadas diretamente às condições sócio-econômicas, políticas e culturais, pelas quais vive a população de baixa renda.

RESOLVE:

I – APROVAR a implantação do **Programa de Combate às carências Nutricionais**, no Município de **Boa Vista do Ramos**.

II – RENOVAR a solicitação de Implantação do **Programa de Carências Nutricionais**, do Município de **Novo Airão**.

Objetivando melhorar as condições de saúde da população de grávidas em risco nutricional.

Sala de Sessões da comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de setembro de 2000.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 023/2000 – CIB/AM**, datada de 25 de setembro de 2000, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde